

IND 1030 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDD
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHOCEDP
- COESOTMAT

Em, 30 / 03 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de iluminação pública e pontos de luz em oitenta paradas de ônibus da W3 Norte, L2 e dos Eixos W e L.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de iluminação pública e pontos de luz em oitenta paradas de ônibus da W3 Norte, L2 e dos Eixos W e L.

JUSTIFICAÇÃO

A ONG Projetos Culturais T-Bone desenvolve em oitenta pontos ônibus da W3 Norte, L2 e Eixos W e L o Projeto Parada Cultural – Biblioteca Popular. Diariamente, mais de quatro mil livros são emprestados, contando com um acervo de mais de cinquenta mil livros.

O Projeto ganhou simpatia do público, apoio da UNESCO, de várias embaixadas e entidades culturais, sendo copiado em três países e várias cidades do Brasil. Primeiro modelo do mundo de micro bibliotecas em paradas de ônibus, o Projeto virou sucesso na mídia local e nacional, sendo sempre citado como caso de sucesso no incentivo à leitura.

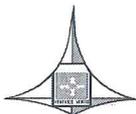
Ante o exposto, é essencial a melhoria dos espaços públicos onde estão instaladas as bibliotecas populares, principalmente com a implantação de iluminação pública e instalação de ponto de luz para computadores.

Portanto, sugerimos ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB apoio ao Projeto que mostrou-se tão valioso à população do Distrito Federal.

M

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1030 / 2011
Fls. Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2011 16:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado **WASNY DE ROURE**

